



CGJ

CORREGEDORIA GERAL  
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juizes/REMIP

**PORTARIA Nº 1340, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.**

Designa magistrado para responder  
pelo 5º Juizado Especial Cível da  
Capital.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE  
ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº  
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações  
excepcionais;

**CONSIDERANDO** o disciplinamento definido no ATO  
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça  
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de  
1º Grau;

**CONSIDERANDO** que a magistrada substituta Sandra Janine  
Wanderley Cavalcante Maia se encontra de licença médica, a partir do dia 17/10/2019,  
para acompanhar seu cônjuge em procedimento cirúrgico.

**RESOLVE:**

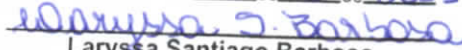
Art. 1º Designar o magistrado **SÉRGIO ROBERTO DA SILVA  
CARVALHO**, titular do 3º Juizado Especial Cível da Capital, para responder, excepcional e  
cumulativamente, pelo 5º Juizado Especial Cível da Capital, em razão das férias do  
magistrado titular, Nelson Tenório de Oliveira Neto, **durante o período de 17 a  
31/10/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

  
**Des. Fábio José Bittencourt Araújo**  
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

**Diário Oficial Poder Judiciário**

Publicado em Maceió, 14 de 10 de 2019



**Laryssa Santiago Barbosa**

Folha(s) 39